

SESSÕES DO PLENÁRIO

6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 11 de abril de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 9h30, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (55)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão, convocada para apreciarmos os Projetos de Lei nos 23.814/2020 e 23.827/2020.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu inicio retirando de pauta o Projeto nº 23.814/2020, que define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública estadual, e dá outras providências. De imediato, convoco uma sessão conjunta das comissões para a próxima terça-feira, dia 14, às 10 da manhã, para votar o Projeto de Lei nº 23.814/2020.

Então, ficaremos na pauta de hoje com o Projeto de Lei nº 23.827/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos industriais, comerciais e bancários, como medida de enfrentamento à disseminação do novo corona vírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Antes de designar e passar a palavra para o relator ou relatora, eu queria, mais uma vez, agradecer a presença maciça dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas e dizer da importância disso. Nós estamos vivendo um momento muito singular na nossa história, estamos convivendo com uma pandemia que já ceifou a vida de mais de 100 mil pessoas; já há hoje, no mundo, 1 milhão e 710 mil contaminados. Aqui no Brasil a situação é extremamente preocupante, já temos 1.074 mortes. Estamos muito assustados, porque países como Estados Unidos e Alemanha – e vejam que os Estados Unidos estão vivendo uma crise muito grande – chamam e orientam seus cidadãos a saírem do Brasil.

Estamos no início do nosso processo. Tem um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais prevendo que o nosso pico ocorrerá por volta do dia 21 de maio. Então vamos ter muitos dias ainda de confinamento, vamos ter muitos dias de lutas. E me orgulho de saber que a Assembleia não está fugindo das suas responsabilidades. Todas as vezes que o Executivo manda um projeto importante, temos apreciado. Todas as vezes que convocamos os deputados, todos se colocam sempre à disposição, vigilantes que estamos. Tenho certeza de que o nosso papel está sendo bem feito, e a cada dia me orgulho mais ainda de cada um dos senhores e das senhoras.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora designo, seguindo aquele nosso acordo de contemplar tanto os deputados da Maioria quanto os da Minoria, a deputada Ivana Bastos para relatar o Projeto nº 23.827/2020.

De mediato, passo a palavra à deputada para que ela faça a leitura do seu parecer.

A Sr.^a IVANA BASTOS: Bom dia, Sr. Presidente. Parabéns, mais uma vez, pela condução dos trabalhos. Bom dia a todos os deputados e deputadas. Quero aqui registrar também o aniversário da nossa amiga deputada Fátima Nunes e do nosso querido Chico Raposo. Desejo-lhes muita saúde, muita paz. Também desejo uma boa Páscoa a todos.

(Lê) *“Perecer das Comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.827/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.’*

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, ‘tem por objetivo somar esforços para fazer frente à escalada do número de casos de infecção pelo Novo Coronavírus, através da implementação do uso de máscara de proteção pelos funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem

atendimento ao público’, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, no âmbito do Estado da Bahia’ conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que, com a proposta, busca-se preservar não apenas a saúde dos funcionários, servidores e colaboradores desses estabelecimentos, ‘como também de toda a sociedade baiana, uma vez que tais medidas propostas já foram adotadas e sua eficácia comprovada em vários países.’

Registre-se, ainda, que o inciso II do art. 2º do projeto estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de ‘locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento).’

Trata-se, assim, de mais uma medida do Governo do Estado voltada para o combate à pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, uma vez que está fartamente demonstrada em todo o mundo a importância do uso de máscaras e materiais de higienização como forma de reduzir a disseminação do vírus, assegurando-se desta forma uma proteção mais segura às pessoas que trabalham ou necessitam frequentar tais estabelecimentos.

Cumpre ressaltar, por fim, que a votação desta matéria em mais esta sessão virtual deve-se mais uma vez a Acordo de Lideranças entre as Bancadas da Maioria e da Minoria Parlamentar, para a dispensa das formalidades regimentais, em mais uma demonstração do esforço dos Senhores Deputados em construir ações positivas de enfrentamento à pandemia, superando-se as divergências político-ideológicas em benefício da população baiana.

O projeto recebeu duas emendas, sendo a primeira de autoria do Deputado Bobô e a segunda dos Deputados Eduardo Salles e Tiago Correia. Com a emenda nº 1, propõe o Deputado Bobô nova redação ao art. 1º do projeto, estendendo a obrigatoriedade também aos ‘rodoviários, metroviários e/ou transporte de passageiros, públicos e privados, de um modo geral’.

Opino pela aceitação da emenda, com alterações na redação. Em que pese a relevância da matéria a ser incorporada à presente proposição, peço vênica para adaptar o texto para a melhor técnica legislativa, além de acrescentar um parágrafo único ao artigo, em emenda da Relatora oportunamente apresentada.

Com a emenda nº 2 pretendem os Deputados Eduardo Salles e Tiago Correia estabelecer um prazo de sete dias para a vigência da Lei, a partir da sua publicação. Opino pela aceitação parcial, acatando-se a ideia de fixação de um prazo de vigência, porém mais reduzido, considerando que, como é de notório conhecimento, a Organização Mundial da Saúde classificou como pandemia o surto mundial de COVID-19, que já acometeu mais de 1 milhão e 500 mil pessoas pelo mundo, com mais de 100 mil vítimas fatais. Diante da calamidade pública sanitária que avança em velocidade geométrica, o Estado da Bahia vem adotando todas as medidas possíveis para retardar a disseminação da doença, evitando-se, assim, o colapso total do sistema de saúde estadual. Nessa esteira, a obrigatoriedade do uso de máscaras, ação recomendada pelos órgãos oficiais de saúde, se impõe urgente,

adotando-se, portanto, um lapso temporal mais reduzido para a vigência da lei, na forma de emenda da Relatora.

A seguir, apresento as emendas da Relatora acima referidas:

Emenda da Relatora nº 1:

Altere-se a ementa e o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 23.827/2020, bem como acrescente-se a este um parágrafo único, com a seguinte redação:

Ementa:

‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

‘Art. 1º - Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, no âmbito do Estado da Bahia, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput deste artigo, devem se adequar ao uso obrigatório de máscaras de proteção somente os funcionários e colaboradores dos estabelecimentos industriais que realizem atendimento ao público.’

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo alterar a ementa e o caput do art. 1º do projeto, bem como acrescentar-lhe um parágrafo único, a fim de ressaltar a utilização de máscaras nas atividades de trabalho dos funcionários e colaboradores de transportes públicos e privados, bem como de destacar que o uso das referidas máscaras nos estabelecimentos industriais se dê somente por funcionários e colaboradores que realizem atendimento ao público.

Emenda da Relatora nº 2:

O art. 5º do Projeto de Lei nº 23.827/2020 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua publicação’.

Justificativa: trata-se de propor um prazo de vigência para a lei, inferior ao proposto pela emenda nº 2, em razão da urgência para a adoção das medidas propostas, mas concedendo aos estabelecimentos alcançados pela proposição um lapso temporal para aquisição dos materiais.

Ante o exposto, e considerando que a proposição encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter altamente meritório, opino pela aprovação com as alterações introduzidas pelas Emendas da Relatora.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2020.”

Então, o nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem, deputada Ivana. (Pausa) Só um minuto, por favor. (Pausa)

Em votação no âmbito da comissão. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não entendi a emenda da relatora. Eu tinha entendido que é uma emenda da aplicabilidade do projeto original, para 72 horas após a promulgação. Mas me parece que há uma emenda que restringe a aplicabilidade da lei a algumas atividades, só para eu entender. Eu confesso que não entendi.

A Sr.^a Ivana Bastos: Quer que eu leia novamente, deputado?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Era bom, deputada.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, eu só quero saber o seguinte: eu tinha imaginado uma emenda de aplicabilidade, no projeto original teria uma emenda dizendo que a aplicabilidade seria 72 horas a partir da promulgação, mas me parece que houve outras alterações. Eu só queria saber se houve ou não houve para a gente orientar a Bancada.

A Sr.^a Ivana Bastos: Pode ser, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pode, pode. Fique à vontade.

A Sr.^a Ivana Bastos: Nós temos aqui a Emenda de Relator nº 1, deputado Rosemberg, que alterou a ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 23.827. A ementa: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública”*

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso eu entendi. Isso eu entendi, querida. Eu só quero saber se alterou alguma coisa em relação ao projeto original, só para eu saber para confrontar...

A Sr.^a Ivana Bastos: Não, não alterou, só incluiu essa emenda do deputado Bobô e também a emenda do deputado Tiago Correia e do deputado Eduardo Salles.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Qual foi a emenda do deputado Eduardo Salles e a do deputado Bobô?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A do Eduardo Salles foi a emenda que pede 7 dias.

A Sr.^a Ivana Bastos: Sete dias.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A deputada fez, acatou parcialmente e deu 72 horas.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E a emenda do deputado Bobô, ele pede que: *“Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, no âmbito do estado da Bahia, em funcionamento e operação o período de ações do enfrentamento ao novo coronavírus...”*

Essa foi a do deputado Bobô, que inclui os funcionários rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Oriente a Bancada, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Olhe bem, deputado, eu queria agradecer aos deputados pelo fato de a gente não fazer questão de ordem nem intervenções, conforme nós combinamos, uma vez que nós estamos votando hoje num sábado pela manhã, e a orientação da Bancada é no sentido da aprovação do projeto com a alteração da emenda para aplicabilidade de 72 horas, conforme dito pela deputada Ivana.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis. Um minutinho só, deputado Sandro.

Está aberto, deputado Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Presidente, bom dia. Bom dia a todos os nossos pares, primeiro, quero aqui desejar uma feliz Páscoa para todos nós que enfrentamos este momento difícil, e quero aqui fazer duas colocações, presidente.

Primeiro, agradecer a V. Ex.^a pela sua sensibilidade sobre o Projeto 23.814, no qual... Quero deixar aqui bem claro que a Oposição não se furtará, em nenhum momento, em votar nada que seja em prol da Bahia e do combate ao coronavírus. Apenas sugerimos a V. Ex.^a que esse projeto tivesse algumas emendas, e V. Ex.^a teve o cuidado de fazer essa discussão com o governo do estado para encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça. Então, eu lhe agradeço, mais uma vez, pela sua sensibilidade e pelo seu espírito democrático de saber escutar e fazer o melhor para o Parlamento.

Em segundo lugar, eu quero aqui, Sr. Presidente, como não seria diferente, encaminhar positivamente, para que toda a nossa Bancada vote a favor do projeto com todas as emendas que a nossa querida amiga, deputada Ivana Bastos, acabou de relatar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23.827/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, no âmbito do Estado da Bahia, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput deste artigo, devem se adequar ao uso obrigatório de máscaras de proteção somente os funcionários e colaboradores dos estabelecimentos industriais que realizem atendimento ao público.

Art. 2º - Os estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, para seus funcionários, servidores e colaboradores:

I - máscaras de proteção;

II - locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento).

Parágrafo único - Compete aos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a exigência e o incentivo do cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa, na forma definida em Regulamento.

Parágrafo único - Os recursos oriundos da penalidade supracitada serão destinados às ações de combate do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo a edição de normas complementares visando disciplinar o quanto previsto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2020.

Deputada Ivana Bastos

Relatora

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós temos, obviamente, a alegria de termos aprovado mais um projeto importante aqui para o combate ao coronavírus, causador da Covid-19.

O outro projeto, nós o retiramos de pauta. Lembrando que, na semana que vem, na segunda-feira, teremos a reunião da Mesa para apreciar as indicações. Eu só queria dizer aos senhores que eu queria mudar o horário para 10h30min. Terça-feira, nós vamos ter reuniões das Comissões Conjuntas para apreciar o Projeto de Lei nº 23.814, e na quarta-feira teremos reunião extraordinária para continuarmos apreciando os projetos de calamidade pública aqui do estado da Bahia.

Então, é fundamental. Vamos estar publicando as nossas pautas no Diário, encaminharei para todos os deputados.

Nós temos aqui, hoje, a presença dos deputados Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araujo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó.

O deputado Targino está me ligando, não está conseguindo fazer o link, ele está no interior, mas está aqui conosco ao telefone.

O horário de terça-feira: comissão às 10 horas.

Bom, os deputados Sandro e Rosenberg, além de vários deputados, tinham me solicitado que a gente restringisse as questões de ordem. Aqui eu tenho uma lista de inscritos: Marco Prisco, Marcell Moraes, Hilton Coelho, Fabíola Mansur, Olívia Santana e Fabrício Falcão. Eduardo Alencar também. Eduardo Alencar, registrar presença.

Nós faremos uma publicação pelo Diário. Mas, quanto às comissões conjuntas, serão reunidas as seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Repetindo: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. São essas as comissões que estarão reunidas.

Eu quero saber se os deputados vão manter ainda as inscrições das suas falas. Deputado Alex Lima. Deputado Alex Lima?

O Sr. Alex Lima: Oi.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alex, queria passar a direção dos trabalhos para V. Ex.a. Rita vai orientá-lo pelo “zap”. Aqui, as inscrições. Eu já vou lhe mandar a lista dos inscritos.

Alex Lima... Já está no seu “zap”, deputado Alex.

O Sr. Alex Lima: O.k., presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Questão de ordem do deputado Marco Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Bom dia, presidente, bom dia a todos os deputados da Casa, quero só falar sobre o projeto que foi retirado de pauta. Eu acho que esse projeto é um projeto danoso aos servidores públicos em geral, às pessoas mais carentes. Então, não é o momento para o projeto ser votado. Eu acho que o governo está se aproveitando deste momento para querer votar um projeto desse. É um projeto sobre o qual tem que ter uma discussão muito maior na Casa, pois vai trazer um dano muito grande para os servidores públicos e para as pessoas mais carentes.

Quero parabenizar a postura do Líder Sandro Régis, extremamente democrática, juntamente com o presidente da Casa, ao discutir esse projeto e levar essa discussão para outro dia. Mesmo assim, não vejo este momento, o da pandemia, como um momento para se discutir um projeto importante como esse, que vai prejudicar muitos servidores, principalmente os servidores mais carentes, que precisam realmente do Poder Judiciário, já que o estado não tem condições de suprir as suas necessidades nas áreas de saúde e em outras doenças crônicas. E esse projeto já é lei na Bahia, na área da saúde pública, desde 2009. É importante que o governo avalie essa situação e não prejudique os trabalhadores da Bahia num momento, como este, de pandemia.

Esse é o meu recado, quero parabenizar a postura da Oposição, a postura de Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): O.k.!

Questão de ordem do deputado Marcell Moraes.

O Sr. Soldado Prisco: O meu microfone ainda está aberto, presidente. Tem de cortar o meu e passar para ele.

(Falha na conexão com o deputado Marcell Moraes.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Deputado Marcell Moraes, não? O deputado Marcell Moraes retirou...

Deputado Hilton Coelho. Questão de ordem.

O Sr. Marcell Moraes: Sr. Presidente, eu estou com dificuldade com o áudio do vídeo. Eu vou enviar para o *WhatsApp*...

O Sr. Soldado Prisco: Eu estou com o meu microfone aberto. Tem de cortar o meu e passar para ele.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: O.k., presidente.

Primeiro, muito rapidamente, eu acredito que esta Casa deve acompanhar, obviamente, a evolução dessa crise que, em função das medidas de distanciamento social, veio gerando determinados números que deram a noção, acabaram espalhando um certo espírito no país de que nós estávamos, minimamente, mantendo a situação sob controle.

Mas eu queria apenas aqui, Sr. Presidente, aproveitar este momento, o espaço da TV ALBA, para frisar a importância do distanciamento social, principalmente analisando, considerando um dado que é muito eloquente: no espaço de uma semana, nós saímos de cerca de 300 para mais de 900 mortos. Essa evolução é algo que faz a gente, se pegar a trajetória dos outros países, perceber que a situação do Brasil é uma situação extremamente preocupante.

Então, eu acho necessário que todo deputado e deputada, principalmente em função do comportamento do presidente da República, que é lastimável – mais uma vez, nesse final de semana... Acho, presidente, importante que os deputados e deputadas, que têm uma influência social grande, às vezes de maneira generalizada, às vezes focados numa determinada região, se posicionem publicamente ao máximo em relação à necessidade de distanciamento social.

Quero apenas concluir fazendo um registro aqui da nossa indignação, Sr. Presidente: os professores de Iaçú tiveram seus salários, uma parte deles, tiveram os seus salários cortados, como uma posição de represália do prefeito em função do último processo de mobilização em defesa da educação, e nós achamos que isso, principalmente neste contexto, ganha um contorno extremamente cruel. Queríamos pedir a intermediação desta Casa, a sensibilidade do prefeito de Iaçú para sentar com a APLB, com os trabalhadores e trabalhadoras da educação, renegociar essa situação e mais uma vez pagar o que deve a esses professores. Neste momento são tantos os recursos que precisam, de alguma forma, também movimentar a economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, uma excelente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Queria parabenizar o deputado Hilton por trazer esse tema para a Casa. Eu já tive conhecimento dessa situação, sou votado lá no município de Iaçú junto com o deputado Pedro Tavares, o deputado Eduardo Alencar e outros deputados.

Parabenizar V. Ex.^a e dizer que realmente é um absurdo. Eu acho que a Assembleia, obrigatoriamente, tem que participar dessa mobilização aí para que a gente demova esse prefeito, que tem se comportado como um verdadeiro ditador.

Concedo a palavra agora, para uma questão de ordem, ao deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Deputado Alex, está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Estou ouvindo, deputado.

O Sr. Tiago Correia: Bom dia, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Bom dia.

O Sr. Tiago Correia: Queria dizer que é um prazer ser presidido por V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Obrigado.

O Sr. Tiago Correia: Parabenizar todos os servidores da Casa, que neste Sábado de Aleluia estão, junto com a gente, trabalhando em prol da Bahia, o pessoal da TV ALBA, o pessoal da técnica, enfim, todos.

Sr. Presidente, queria parabenizar o Líder Rosemberg pela condução da apreciação da nossa emenda. Eu sei do esforço dele, do governador, agradecer ao governador por entender que essa flexibilização do início da vigência da obrigação do uso das máscaras é vital não só para o comércio, mas para o próprio serviço público, pois muitos hospitais públicos ainda carecem de instrumentos, enfim, de todos os equipamentos necessários, porque estão tendo dificuldades para comprar.

Mas, Sr. Presidente, eu pedi a palavra aqui foi para destacar meu total repúdio às colocações que foram feitas pelo secretário Fábio Vilas-Boas em relação ao prefeito de Itamaraju, ontem, dizendo – ele postou – que o prefeito, Dr. Marcelo, combinou com o governador de implantar 20 leitos de UTIs. Mentira dele, não teve nenhuma combinação, houve uma sugestão do governador, ele ouviu, ele estava na primeira conversa, participando com o prefeito, houve uma sugestão do governador, e o prefeito explicou que o Hospital Municipal de Itamaraju é o único hospital do município que realiza 120 partos por mês, Alex, 50 cirurgias por mês, atende 6 mil pacientes por mês. É um hospital que hoje tem 90 leitos, tem 4 semi-UTIs, tem 11 leitos preparados só para a Covid-19, e o secretário entendeu por bem que o hospital deveria ser destinado, exclusivamente, ao tratamento da Covid-19 com a implementação de 20 leitos de UTI.

E o prefeito falou: “Governador, é impossível transformar o hospital em exclusividade para o atendimento da Covid-19 porque nós não temos outra unidade no município. O senhor pode mandar técnicos para avaliar”, e foi o que foi feito.

O secretário disse na mensagem que mandou, de avião... Parece que ele manda em tudo... “Mande pessoas na sexta-feira”. E o prefeito, numa segunda conversa com o governador, ainda falou: “Governador, não precisa essa correria, pode mandar na segunda, amanhã é Sexta-Feira Santa”. E o governador: “Não, prefeito, mandarei amanhã a equipe para avaliar a situação.”

Então, não houve nenhum combinado, e o secretário Fábio Vilas-Boas vai para as redes sociais fazer uma declaração dessa, e no final termina assim: “Agora, se o prefeito não consegue sustentar a palavra dele por 24 horas, vamos encontrar outra solução para o povo da região.”

A solução, secretário, deveria ter sido encontrada desde 2017, quando o prefeito solicitou o reconhecimento do serviço de ortopedia. O senhor só precisa reconhecer, ele já encaminhou toda a documentação para que possa estar habilitado a receber os repasses do SUS, recurso federal, não é recurso estadual, e o senhor em momento algum se disponibilizou a olhar para Itamaraju. Não só esse serviço. Hoje a UTI em Itamaraju, serviço de alta complexidade de UTI, não funciona por falta de reconhecimento do secretário do estado, o da Saúde.

Então o secretário agora resolve pegar um hospital que atende não só a Itamaraju... E o prefeito ainda colocou para o governador a disposição para atender tanto Jucuruçu quanto Prado... Agora, nós temos Teixeira de Freitas, onde existem dois hospitais públicos, uma UPA, três hospitais particulares, duas clínicas grandes;

nós temos Eunápolis, onde tem um grande hospital geral, existem hospitais privados; temos Porto Seguro, com hospital estadual, duas UPAs, hospitais privados... E ele quer pegar o único hospital de Itamaraju e torná-lo exclusivo para atendimento da Covid-19. Eu pergunto: “Onde é que os 6 mil pacientes que são atendidos por mês irão ser atendidos, Sr. Secretário? Onde as 50 cirurgias por mês serão realizadas? Os 120 partos... o pessoal da região vai ter neném onde?”

O Sr. Secretário poderia ter mais responsabilidade, fazer menos política, não deveria estar nos blogs postando esse tipo de mensagem. Ele deveria estar trabalhando, estar entendendo como funciona a região. Nós temos Teixeira de Freitas, que tem aeroporto; Porto Seguro, que tem aeroporto; nós temos Eunápolis, que fica muito próximo a Porto Seguro, cidade de grande porte, e ele quer pegar uma pequena cidade, que tem um único hospital, e transformar esse hospital em exclusivo. É um total despreparo do secretário.

Eu queria parabenizar o governador pela sensibilidade que tem tido, conversou com o prefeito, iria mandar a equipe para avaliar e entender a situação, e o secretário vem com informações desconstruídas – para não dizer outra coisa – querendo ainda, no final, desmerecer o prefeito.

Na minha cidade, Sr. Presidente, com uma frase como essa, há pouco tempo, o pessoal resolveria na bala, porque isso é uma falta de respeito com o gestor público. Então, eu queria que o secretário se retratasse, quero dizer que isso aqui não ajuda em nada e dizer ao governador que ele está merecendo dar um puxão de orelha no secretário.

É isso que eu tenho a trazer.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Queria só pedir ao deputado Tiago Correia para tirar a expressão “resolver na bala” porque não condiz...

O Sr. Tiago Correia: Não, isso era antigamente. Estou falando porque... isso foi uma falta de respeito, presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Porque isso não condiz... mas isso não condiz com o mandato...

O Sr. Tiago Correia: (...) Como é que o cara chega e fala numa mensagem: “Agora, se o prefeito não consegue sustentar a palavra dele por 24 horas, vamos encontrar uma solução para o povo da região”. Isso aí, antigamente, seria chamar o cara para um duelo. Um gestor público jamais poderia colocar uma mensagem dessa numa rede social.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Mas peço só a V. Ex.^a que tenha a delicadeza...

O Sr. Tiago Correia: (...) Total repúdio, eu acho que isso não é papel... Ele não deveria nem estar fazendo política, deputado Alex. Ele deveria estar, presidente, tentando tratar o problema tecnicamente. Nós vemos tantas críticas aos tratamentos políticos que vêm sendo dado ao coronavírus, inclusive por parte de atores do governo federal, e aí, agora, o secretário estadual, que deveria estar debruçado, tentando entender e ajudar, vem querer fazer política.

Por isso que estou aqui revoltado, defendendo o povo de Itamaraju. São milhares de pessoas que são atendidas nesse único hospital. Não é porque o pessoal está com medo de levar a doença para lá... Ou nem se pode deixar de atender pessoas de outra região. Inclusive, o prefeito se colocou à disposição para atender Jucuruçu e Prado, porque é o que ele comporta.

Agora, não podemos tirar o único hospital da região, sendo que nós temos cidades maiores no entorno, como Teixeira de Freitas, Eunápolis e Porto Seguro, que têm mais de um hospital, inclusive, unidades públicas das quais poderiam ser destinados esses 20 leitos. Aí sim estaríamos tentando atender às pessoas de toda a região de maneira mais objetiva, até mesmo com aeroportos próximos que podem deslocar as pessoas.

Imaginem se a gente fechasse o HGE em Salvador e o botasse para funcionar em Catu! Então, não entendo bem qual é a lógica do secretário. Ele deveria reconhecer o serviço de ortopedia do município, que é de alta complexidade, e reconhecer a UTI. Porque lá, hoje, só existem esses 11 leitos preparados para a Covid-19 porque o prefeito destinou recursos próprios. São quatro unidades semi-intensivas que poderiam ser UTIs, caso o governo do estado e o secretário tivessem toda essa diligência para reconhecer os pedidos feitos pelo prefeito.

Então, essa é a minha indignação. Por isso, nesse Sábado de Aleluia, que é um momento de comemorar, de entender o renascimento, estou aqui, presidente – o senhor me conhece –, um pouco desestabilizado. Porque não dá para engolir uma atitude como essa, uma postagem como essa de um secretário, num momento tão delicado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur. Antes de passar a palavra para a deputada Fabíola, quero apenas remarcar o horário da reunião da Mesa, que anteriormente estava marcada para as 10 horas. Vamos remarcar para as 14h30min, de segunda-feira, a reunião da Mesa.

Com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Já estou, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Estou lhe ouvindo, deputada.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Não estou ouvindo meu áudio.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Estou ouvindo V. Ex.^a.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Deputado, bom dia.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Bom dia.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Bom dia a todos os colegas. Inicialmente, quero saudá-los nesta Semana Santa, que é uma semana de solidariedade, de irmandade, de compaixão. E penso que, num momento de pandemia, nós temos que parabenizar, sim, o governador Rui Costa e a sua equipe, incluindo o secretário Fábio Vilas-Boas, que, junto com a população, junto com a imprensa e junto com esta Casa, a ALBA, vem postergando o pico de incidência de casos, dando tempo ao nosso sistema público de saúde para se organizar com novos leitos de UTI.

Se estudos mostram que a Bahia terá um pico apenas em meados de maio, isso se deve às ações tempestivas do governo do estado e do secretário Fábio que, junto com o Comitê de Operações Emergenciais, está transformando hospitais e UPAs; retomando, como é o caso do Hospital Espanhol; fazendo centros de referência no interior, logicamente, com o apoio dos prefeitos das cidades.

É importante que se diga isso porque ninguém está isento de tentar transformar esse ou aquele hospital, tecnicamente, num hospital de referência para a Covid-19, já que precisamos ganhar tempo para salvar vidas. E é isso que temos feito e temos visto o nosso governador fazer, em oposição ao que faz o presidente da República.

Quero registrar o meu repúdio ao presidente Bolsonaro que, num desserviço, segue sua própria cabeça, em oposição a tudo o que a ciência preconiza: estar em praça pública, apertando a mão de idosos, colocando a mão no nariz, sem máscara. Isso realmente é um desserviço, porque isso vai custar vidas ao Brasil, E, também, aqui na Bahia. já que a gente constata um aumento da circulação de pessoas, pelo descrédito com a imagem do presidente em praça pública caminhando normalmente.

Então eu quero inicialmente saudar, nesta Semana Santa, a união, a aliança. Parabenizar o governador, secretários e prefeitos que estão com um esforço absoluto, abnegado e discutindo com as pessoas a melhor forma de construir novos centros, adaptar centros para novos leitos. E também dialogar com o comércio, dialogar com as igrejas, dialogar com a sociedade para a gente ter saúde e salvar vidas ao menor custo da economia.

Muitos prefeitos que declararam calamidade pública estão aí fazendo um esforço para confeccionar máscaras para a população, fazer a distribuição de cestas básicas e pensar numa alternância de turnos. Como é o caso do prefeito de Irecê, onde não teve nenhum caso. E ele está dialogando com todas as pessoas: pastores, padres, comerciantes. Todas as pessoas para definir o que é melhor.

Então, eu quero pedir a todos, aproveitar aqui essa Semana Santa, para quem é católico, como eu, e dizer que o amor de Cristo tem que nos unir. É tempo de compaixão, de solidariedade. Não é tempo de brigas. É tempo de entendermos que isso é uma corrida contra o tempo para salvarmos vidas.

E nós estamos tendo dificuldades com máscaras, mas o governador faz um esforço. E aqui o parabenizo pelo Projeto nº 23.827, o qual exige o fornecimento de máscaras para funcionários da indústria, do comércio e funcionários de transporte rodoviário e metroviário. Eu teria chamado a atenção do transporte hidroviário também, mas como está contemplado o transporte público de passageiros, público e privado, estão o hidroviário e ferroviário; porque me preocupa muito, deputado, presidente Alex, o que está acontecendo com o Ferry Boat.

A despeito da nossa orientação, da orientação do governador, da orientação da OMS, do Ministério da Saúde, de as pessoas ficarem em casa, em isolamento social, um grande fluxo de pessoas foi, na Semana Santa, para a ilha. E o povo da ilha está assustado, na medida que Salvador é ainda a maior cidade de incidência do Covid-19, e que nós não temos ainda a dimensão do quantitativo de pessoas.

Então, eu quero aproveitar para dizer que ficar em casa hoje é a melhor solução. Isolamento social, saindo o mínimo possível. E se precisar sair, usar máscaras, porque

essas máscaras, as máscaras descartáveis, servem para os profissionais de saúde, e nós estamos fazendo um esforço para a importação, para os EPIs chegarem aos hospitais, às UPAs e aos postos de atendimento.

Mas as máscaras, presidente, podem ser improvisadas em máscaras caseiras, máscaras de tecido. Tem vários tutoriais na *internet* que mostram à população como deve fazer máscara. Mas a máscara não significa que a pessoa tem total liberdade para sair, porque já está comprovado que o isolamento é o que pode impedir o pico. Se a Bahia tiver esse pico em maio, deva-se também a tudo o que tem sido tomado pelo governador, pelo país, pelo ministro da Saúde, pelo governador, pelo secretário, pela Assembleia Legislativa, e eu saúdo a nossa aliança. Nós estamos virtualmente de mãos dadas, aqui, para conter o máximo possível a Covid, doença causada pelo coronavírus, aqui, na Bahia.

Portanto, eu quero terminar, Sr. Presidente, saudando as pessoas nesta semana, que é importante. Devemos instar as pessoas à aliança, instar à união. Temos dificuldades? Temos dificuldades. Temos dificuldades, por exemplo, no credenciamento, pelo governo federal, de várias UTIs, aqui, no estado bem antes da Covid. São quase 200 milhões que o estado gasta ao ano de seus recursos próprios, quando esses leitos poderiam estar credenciados ao SUS. E isso, lógico, gera impacto nos municípios.

Então, peço que todos tenhamos paciência, porque é um momento difícil, é um momento de sacrifício. Mas este, também, é um momento em que todos nós vamos nos orgulhar, porque cada vida salva, cada vida que nós conseguirmos salvar será, certamente, motivo de orgulho para nós que representamos o povo baiano.

Portanto, eu quero terminar assim instando a esse espírito de aliança, instando as bênçãos de Deus nesta Semana Santa; e parabenizando, também, a deputada Fátima Nunes e o grande Chico Raposo que fazem aniversário.

Gostaria de dizer que estamos aqui juntos, aliados.

Se temos divergências em relação a essa ou aquela transformação de um hospital num centro de referência, cabe diálogo, diálogo fraterno, que é isso que a gente precisa estimular, porque vai ser difícil, mas mais difícil ainda se não estivermos irmanados fraternalmente, flexibilizando um diálogo absolutamente honesto.

Parabéns à Assembleia Legislativa, mas parabéns à Bahia que está salvando os baianos, ao seu governador, à aliança desses prefeitos que têm conseguido, também, em seus municípios, com todas as dificuldades, fazer este convencimento junto com a sociedade civil. E parabéns à imprensa, à imprensa séria que vem sendo valorizada com as informações corretas.

Deixo registrado o meu repúdio ao presidente da República, pois ele é uma vergonha internacional. Certamente, vai custar algumas vidas esse desserviço. Nós queremos saúde, mas nós quereremos, também, cuidar da economia, mas saúde em primeiro lugar. Quanto à economia, juntos haveremos de encontrar as soluções para esta recessão que, certamente, há de vir. Mas se estivermos juntos e irmanados, esta recessão será minorada, mas não terá o custo de vidas, que é quem verdadeiramente queremos salvar.

Então, fiquem em casa. Se tiverem que sair, usem máscara, improvisem a sua máscara. Estamos juntos. E até a próxima sessão da ALBA.

Um bom dia a todos.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Bom dia.

Com a palavra o deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Sr. Presidente, está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Estou lhe ouvindo bem.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Sr. Presidente, povo da Bahia, eu queria falar três coisas. A primeira coisa é informação. Trata-se de esclarecer que, na semana passada, foi dito que, no município de Irecê, o prefeito Elmo estaria perseguindo os evangélicos, proibindo a realização de cultos, fechando as igrejas.

Quero prestar o esclarecimento que essa informação não procede. O prefeito Elmo tem feito um diálogo franco e aberto com todos os pastores, com todas as lideranças, tanto da Igreja Católica, quanto evangélicas, aqui, na cidade de Irecê. E, portanto, essa informação não procede.

Queria, também, Sr. Presidente, mostrar o meu repúdio à Caixa Econômica Federal e, ao mesmo tempo, me solidarizar ao povo de Lauro de Freitas e à prefeita Moema Gramacho. Vejam bem, Sr. Presidente e povo da Bahia, em que pé nós chegamos, e o absurdo a acontecer em Lauro de Freitas. Tem um *call center* lá, Sr. Presidente, da Caixa Econômica Federal com 1.600 funcionários, sendo que eles são 70% de Salvador. Eu quero, inclusive, me solidarizar com todos esses funcionários que estão preocupados com a sua saúde.

A prefeita Moema decretou o fechamento desse *call center*. O Sr. Presidente da República baixou um outro decreto dizendo que essa é uma atividade essencial. A prefeita procurou a empresa terceirizada para fazer o trabalho de *home office*, ou seja, para as pessoas trabalharem em casa para não se exporem ao coronavírus. A empresa respondeu que tem tecnologia para fazer esse serviço, mas a Caixa Econômica Federal de Salvador, da Bahia, a superintendência não autoriza.

Eu queria, aqui, repudiar essa atitude irresponsável da Caixa que está prejudicando a população da Bahia, expondo os trabalhadores. Imaginem uma pessoa dessa se contaminar! Hoje existem 1.200 trabalhadores! Imaginem se essas pessoas se contaminam, porque não obedecem as distâncias e não têm segurança nenhuma. Infelizmente, a Caixa Econômica tem uma posição discriminatória com a Bahia, alinhada, especificamente, com o governo federal. Esse superintendente deve ser um bolsonarista roxo que odeia o povo da Bahia para estar fazendo uma atrocidade dessa contra o povo de Lauro de Freitas, querendo prejudicar a prefeita Moema.

Queria também, Sr. Presidente, repudiar a atitude do prefeito de Jacobina. Esse cidadão, esse prefeito, Sr. Presidente, baixou um decreto – veja só – obrigando os funcionários da Educação a trabalharem no controle ao coronavírus. Isso é lamentável, isso expõe os trabalhadores da Educação ao perigo da doença. Felizmente, o sindicato dos servidores, lideranças daquele município entraram na Justiça. Eu queria parabenizar a Justiça que tomou essa atitude correta de suspender esse edital,

porque esse edital afronta a Constituição brasileira, cujo princípio é a vida humana, é preservar a saúde dos trabalhadores. E é inadmissível que esse prefeito, também, que é da turma do “Bozo”, que é da turma do Bolsonaro, queira tomar uma atitude tão irresponsável. E, graças à Justiça, os professores, os servidores da Educação estão protegidos. Queria saudar o Sindicato dos Servidores Públicos de Jacobina e dizer que nós estamos juntos nessa caminhada.

No mais, Sr. Presidente, é desejar a V.Ex.a uma boa Páscoa, a todos nós deputados...

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Idem.

O Sr. Jacó Lula da Silva: (...) parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e dizer que estou com saudades da nossa Casa. Mas quero dizer para o povo da Bahia que o coronavírus mata, minha gente, vamos ficar em casa, não vamos acreditar nesse presidente que nós temos, que é um irresponsável que estimula o genocídio da população brasileira.

Um forte abraço e estamos juntos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Um abraço, uma feliz Páscoa para o senhor também, deputado Jacó.

Com a palavra a deputada Olívia Santana, última inscrita.

A Sr.^a Olívia Santana: Estão me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Ouvindo bem, deputada.

A Sr.^a Olívia Santana: O.k.

Eu quero saudar a todos os colegas, dizer, também, que estou com saudade das nossas sessões presenciais, mas é fundamental que nós tenhamos essa possibilidade de dar o exemplo à população de ficar em casa, de fazer esse trabalho remoto. Todas as categorias que podem devem cumprir as orientações da Organização Mundial de Saúde. Não ouçam o presidente irresponsável da República, que está apostando no caos para criar uma convulsão social e justificar uma intervenção militar. Esse é o projeto de Bolsonaro. Não é maluquice, não é loucura, ele está agindo, como diz o povo, de caso pensado. É uma estratégia de querer se manter no poder através de uma ação política de força e autoritária com o uso de intervenção militar.

Quero dizer que esse projeto que nós acabamos de votar é mais que oportuno. E penso, colegas, que temos que ter um olhar mais especial. Eu fiz uma indicação, inclusive, em relação à questão das obras. Tem muita obra que não parou e que não é essencial. As obras que deveriam ser mantidas são obras essenciais. Obras que podem esperar, postergar, devem ser paralisadas. Aqui, em Salvador, a prefeitura está deixando livre diversas obras, os trabalhadores trabalhando amontoados, várias pessoas trabalhando juntas sem equipamentos de segurança, sem o uso de máscaras. Isso é uma bomba relógio. Além da pobreza extrema que nós temos, nós temos uma situação de que o poder público não está cumprindo o seu dever de fiscalizar devidamente essas obras para proteger a vida dos operários da construção civil.

Então, fica, aqui, esse registro.

E deixar também, aqui, a minha saudação ao Sindsefaz. Os fazendários fizeram uma grande doação de mil cestas à SJDHDS e a diversas organizações. Mil famílias

foram atendidas com essas cestas de alimentação. Então, fica, aqui, o meu abraço a Genildo, a Cláudio, a Rubens Santiago, todas essas pessoas que articularam essa doação feita pela categoria.

E o meu abraço à minha querida deputada Fátima, parceira. Na volta a gente vai ter que comemorar todos esses aniversários e também do nosso querido servidor Raposo.

Muita saúde, muita vida e muita proteção para todos vocês.

É isso, Sr. Presidente, e obrigada.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Obrigado, deputada.

Queria desejar a todos os servidores, a todos os deputados e deputadas, servidores e servidoras da Casa uma excelente Páscoa, que Cristo renasça no coração de cada um de nós.

E como não há mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.